



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sooretama-ES, 19 de fevereiro 2024.

Ofício nº 0039/2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência que seja autorizado o setor competente proceder o tramite legal, referente abertura de processo para a contratação de empresa especializada em Serviço de Gráfica, para atender essa Casa de Leis no período de 12 meses.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das recomendações efetuadas e o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Polyana da Conceição da Silva
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA ESTA CASA DE LEIS.

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Sooretama busca contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de gráfica para atender suas necessidades de impressão de materiais diversos. Este estudo técnico preliminar visa estabelecer os requisitos necessários para a contratação, bem como estimar o valor e analisar os possíveis impactos ambientais decorrentes dessa ação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Contrato de prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de gráfica é de extrema importância para Câmara Municipal de Sooretama, tendo em vista que se faz necessário ter uma comunicação institucional, uma devida divulgação de Eventos nela promovidos, como as sessões solenes que requerem materiais impressos para divulgação, como convites. Esses materiais ajudam a informar e mobilizar a população para participar das atividades legislativas e democráticas. Além das necessidades específicas relacionadas à comunicação e legislação, a Câmara também precisa de material administrativo básico, como, envelopes, capas de processo e carimbos, para conduzir suas atividades diárias.

Em resumo, o serviço de gráfica é vital para a operação eficaz da Câmara Municipal de Sooretama, pois apoia suas atividades de comunicação, divulgação, documentação, identificação e administração. Sem acesso a esses serviços, a capacidade da Câmara de cumprir suas responsabilidades legislativas e representativas seria severamente comprometida.

O anexo I, especifica as necessidades para bem atender a instituição e após o anexo II contém algumas imagens dos serviços solicitados, para que se tenha base.

ANEXO 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
01	BANNER LONA 1 X 70 cm	10	METROS
02	FOLHAS COLORIDAS A4	100	UNID



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

03	FOLHAS COLORIDAS A3	80	UNID
04	CONVITES COLORIDOS - 15cm x 20cm (impressão frente e verso)	400	UNID
05	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO 47X18mm	15	UNID
06	CAPA DE PROCESSO BRANCA	500	UNID
07	CAPA DE PROCESSO VERDE	500	UNID
08	ADESIVO EM MATERIAL AUTOCOLANTE VINIL PVC	20	METROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO 02:

ITEM I



ITEM II



ITEM III



ITEM IV



ITEM V



ITEM VI



ITEM VII





CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

3. ÁREA REQUISITANTE

Câmara Municipal de Sooretama/ES.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Qualidade de Impressão: Os materiais impressos devem apresentar alta qualidade, com cores nítidas e textos legíveis.
- Prazo de Entrega: A empresa contratada deve ser capaz de cumprir prazos estabelecidos para a entrega dos materiais.
- Quantidade e Especificações Técnicas: A empresa precisa ter capacidade para produzir os itens conforme as quantidades e especificações técnicas descritas na necessidade da Câmara Municipal.
- Certificações e Licenças: É necessário que a empresa possua todas as certificações e licenças necessárias para operar legalmente e garantir a qualidade dos serviços prestados.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso VI da IN 58/2022). Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

O contrato anterior firmado entre a Câmara Municipal de Sooretama-ES e a empresa **MITARO IMPRESSÃO DIGITAL**, inscrita no CNPJ: **19.593.386/0001-10**, **NO VALOR DE R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. Reforço que **nesse contexto, continham apenas, os itens I, IV e V.**

OUTRA BASE PARA NOSSA ETP – SITE/ BLLCOMPRAS.COM

ITEM 01: R\$ 625,0

ITEM 02: R\$ 1.202,00

ITEM 03: R\$ 961,00

ITEM 04: R\$ 696,00

ITEM 05: R\$ 202,50

ITEM 06: R\$ 453,70

ITEM 07: R\$ 419,95

AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 – CEP: 29.927-000 - CENTRO – SOORETAMA – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ITEM 08: R\$ 880,00

Valor total: 5.440,75 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

Documento em anexo;

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de gráfica atenda às necessidades da Câmara Municipal de Sooretama, garantindo a qualidade e a pontualidade na entrega de todos os materiais solicitados.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A produção de materiais gráficos pode ter impactos ambientais, como o consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e emissões de poluentes. Para minimizar esses impactos, é importante buscar empresas que adotem práticas sustentáveis, como o uso de papel reciclado, tintas eco-friendly e ações de reciclagem de resíduos.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Sooretama, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de gráfica é viável, desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste estudo técnico preliminar, incluindo qualidade, prazo, quantidade, certificações, e considerando também os possíveis impactos ambientais, buscando minimizá-los por meio de práticas sustentáveis.

Polyana da Conceição da Silva
Câmara Municipal de Sooretama – ES.